



Nomeação de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra Ano Letivo 2025/2026

Considerando a proposta apresentada pelo **Instituto Superior de Engenharia de Coimbra**, através do documento Despacho/SC/55/2025/6, em 25 de fevereiro de 2025, visando a nomeação do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2025/2026;

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico (Ata n.º 03/2025, de 06 de fevereiro de 2025), da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra e por este aprovado:

Presidente:

Cristina Maria Ribeiro Martins Pereira Caridade

Vogais:

João Manuel Nogueira Malça Matos Ferreira

Susana Catarina Neves Meneses

Cristiana Manuela Afonso Areias

João António Pereira Almeida Durães

Carlos Jorge Coelho Teixeira

Maria Luísa Ingrês Pais Vaz

Urbano Manuel de Oliveira Ramos

João Ricardo de Oliveira Branco

Milton Augusto Morais Sarmiento Pato de Macedo

Jorge Alexandre Caldeira Gonçalves Almeida

António Luís Pereira Amaral

Rui Manuel dos Santos Ferreira

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Roque Gomes